

PATROCÍNIO MICAELA LARISCH

REGULAMENTO

Primeiro - EMPRESA ORGANIZADORA, OBJETO, DURAÇÃO E ÂMBITO.

A organização das candidaturas ao Patrocínio é promovida pela empresa MICAELA LARISCH – Design, Lda. (adiante designada “MICAELA LARISCH”) com sede na Rua Gonçalves Zarco, 3346 – 4455-822 Santa Cruz do Bispo e N.I.F. 505353016.

A MICAELA LARISCH abre, as candidaturas ao “PATROCÍNIO MICAELA LARISCH 2019” (adiante “Candidatura” ou “Patrocínio”) de âmbito nacional, a desenvolver através da Internet, cuja participação está aberta a Jovens Bailarinos não profissionais, residentes em Portugal, que no seu percurso de formação tenham dado provas de dedicação e talento, através da participação e pontuação em provas, saraus, concursos e competições de Ballet.

O prémio atribuído no âmbito do presente Patrocínio é efetuado na forma de cedência de Guarda-roupa, que será desenvolvido e produzido pela MICAELA LARISCH, para ser utilizado pelos selecionados do Patrocínio em provas, saraus e competições no âmbito do Ballet, quer estas ocorram em território Nacional, quer em território Internacional, durante a vigência do Contrato de Patrocínio.

A MICAELA LARISCH compromete-se a ceder até 3 (três) figurinos para utilização exclusiva dos selecionados, nas suas apresentações e participações em competições, provas e saraus.

O valor de cada figurino não poderá ultrapassar o Preço de Venda ao Público de 500,00€ (quinhentos euros), não podendo ser trocado por qualquer outro produto nem por dinheiro.

O prazo de candidatura ao Patrocínio iniciar-se-à a 16 de Janeiro de 2019 e terminará a 15 de Fevereiro de 2019.

O anúncio dos resultados será efetuado no Site (<https://micalalarisch.com/patrocínio-micaela-larisch>), Instagram e Facebook da MICAELA LARISCH em 12 de Março de 2019.

Não obstante o anterior, a MICAELA LARISCH reserva-se o direito de modificar as datas das candidaturas ao Patrocínio conforme entender.

Segundo - REQUISITOS PARA PARTICIPAR.

Poderão candidatar-se ao Patrocínio todas as pessoas (adiante “Participantes”) que aceitem o presente regulamento e cumpram as seguintes normas de participação:

- Representante Legal de um promissor Jovem Bailarino, com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos (dado que menores não poderão inscrever-se diretamente, essa inscrição deverá ser feita pelo respetivo representante legal);
- Fazer a sua candidatura através do formulário Web disponível em

- <https://michelalarisch.com/patrocinio-michaela-larisch>
- Carregar no formulário Web ou enviar para o endereço de e-mail: patrocinio@michelalarisch.com os seguintes elementos:
 - Cópia de Diplomas, referentes às suas participações em competições anteriores;
 - Vídeos de performance em palco, referentes às suas participações em competições anteriores;
 - Fotos de performance em palco, referentes às suas participações em competições anteriores;
 - Uma foto de rosto com o cabelo penteado para palco;
 - Uma foto de rosto sem o cabelo penteado para palco;
- Efetuar o registo como utilizador no site MICAELA LARISCH - www.michelalarisch.com
- Seguir a página de Facebook da MICAELA LARISCH - <https://facebook.com/Michaela.Larisch.Atelier/>
- Fazer prova de ter sido cliente e/ou usuário de vestuário da marca MICAELA LARISCH, desde 2017 até à data de apresentação da candidatura ao Patrocínio (através do envio de prova de compra e foto a vestir um artigo da marca).

Terceiro - PRÉMIOS E CONDIÇÕES DO PATROCÍNIO.

Decorrido o prazo de participação na candidatura ao Patrocínio, um júri interno da MICAELA LARISCH, avaliará as fotografias e vídeos dos Participantes em função da sua qualidade, simpatia e presença em palco e escolherá dois selecionados e dois Suplentes entre todos os Participantes que tenham cumprido os requisitos estabelecidos no número segundo, para serem os Embaixadores e o Rosto da marca no decorrer da vigência do respetivo Contrato de Patrocínio.

Mais concretamente, serão selecionados 2 (dois) selecionados (um selecionado Feminino e um selecionado Masculino) e respetivamente dois Suplentes (um Suplente para o selecionado Feminino e um Suplente para o selecionado Masculino).

Após a deliberação e decisão, a MICAELA LARISCH entrará em contacto com os selecionados para lhes comunicar a sua decisão e fornecer uma minuta do Contrato de Patrocínio para que possam tomar conhecimento das respetivas Contrapartidas, bem como os Direitos e Deveres resultantes da atribuição do Patrocínio, nomeadamente:

- Serem os Embaixadores da marca MICAELA LARISCH, através de publicação e partilha, de forma pública, nas redes sociais Facebook e Instagram, de fotos e vídeos seus a vestir os produtos da marca MICAELA LARISCH, sempre com referência a:
 - Artigo da marca que está a vestir (por ex. "Fato MICAELA LARISCH, modelo FTA051");
 - Link do site da MICAELA LARISCH - www.michelalarisch.com
 - Link da página de Facebook da MICAELA LARISCH - <https://facebook.com/Michaela.Larisch.Atelier/>
 - Hashtags: #MLdancers | #MLwedesignyoudance
- Enquanto Embaixadores da marca, usarem única e exclusivamente os produtos MICAELA LARISCH, quando participarem, a solo, em provas,

saraus e competições no âmbito do Ballet, quer estas ocorram em território Nacional, quer em território Internacional. Sejam os produtos ou não modelos patrocinados.

- Cederem e enviarem à MICAELA LARISCH fotos profissionais da utilização, em palco, do figurino patrocinado, aquando da participação dos selecionados em provas, saraus e competições no âmbito do Ballet, quer estas ocorram em território Nacional, quer em território Internacional.
- Serem o Rosto da marca, disponibilizando-se para a realização de 3 sessões de fotos em estúdio (previamente agendadas) vestindo os produtos da marca MICAELA LARISCH. Fotos essas, que serão utilizadas na criação de conteúdos do site e catálogos da MICAELA LARISCH.
- Ceder, incondicionalmente, à MICAELA LARISCH, os direitos de utilização da sua imagem, quer captada em fotografias ou vídeos por parte da MICAELA LARISCH, quer fornecidas ou publicadas pelos selecionados nas suas redes sociais, mediante a assinatura de uma Declaração de Autorização/Cedência dos Direitos de Imagem.

Após a comunicação aos selecionados e aceitação destes, das condições de atribuição do Patrocínio, será celebrado e assinado o Contrato de Patrocínio, entre as partes envolvidas:

- A marca MICAELA LARISCH, como Primeiro Outorgante;
- O Jovem Bailarino, que irá ser Patrocinado, com a autorização do seu Representante Legal.

Junto com a celebração do Contrato de Patrocínio, deve ser assinado uma Declaração de Autorização/Cedência dos Direitos de Imagem dos selecionados.

Quarto - LIMITAÇÕES.

Não poderão candidatar-se ao Patrocínio seguintes pessoas: bailarinos profissionais, professores, coreógrafos e escolas de Ballet.

Ao aceitar este Regulamento, os participantes consentem que a MICAELA LARISCH exclua ou desclassifique estas participações da candidatura ao Patrocínio.

Serão consideradas nulas as participações que se realizem posteriormente à data de término estipulada para as candidaturas ao Patrocínio, bem como as que forem efetuadas antes da data de abertura oficial das candidaturas e as que não cumpram os requisitos estabelecidos no número segundo do presente Regulamento.

A MICAELA LARISCH reserva-se o direito de excluir do Patrocínio os participantes de que suspeite ou detete que tenham participado de qualquer forma fraudulenta. Caso se evidencie que os selecionados ou Suplentes não cumprem os requisitos exigidos nos Regulamentos, ou não facultaram o que lhes tenha sido pedido, a sua Participação será considerada nula e ficarão automaticamente excluídos do Patrocínio, perdendo todos os direitos sobre o prémio atribuído nos termos deste Patrocínio.

O prémio entregue não será suscetível de trocas, alterações ou compensações a pedido dos selecionados, não podendo ser trocado por

qualquer outro produto nem por dinheiro.

A MICAELA LARISCH reserva-se o direito, se ocorrer causa justificada e mediante comunicação, de efetuar qualquer mudança, suspender ou prorrogar o Patrocínio.

Quinto - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

A MICAELA LARISCH leva muito a sério a proteção da sua privacidade e dos seus dados pessoais. Por isso, a sua informação pessoal é guardada de forma segura e tratada com o máximo cuidado. Em conformidade com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (adiante designado "Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados" ou "RGPD"), cada participante, ao aceitar o presente Regulamento, aceita que os dados pessoais facultados para participar neste Concurso sejam incorporados num ficheiro da titularidade da MICAELA LARISCH para processar a participação do Participante e para lhe comunicar o prémio caso seja o selecionado.

A MICAELA LARISCH mantém os níveis de segurança adequados segundo o RGPD e tomou todas as medidas técnicas ao seu alcance para evitar a perda, má utilização, alteração, acesso não autorizado e roubo dos dados que os Participantes facultem através da candidatura ao Patrocínio, sem prejuízo de os informar que as medidas de segurança na Internet não são inexpugnáveis.

A MICAELA LARISCH compromete-se a cumprir o dever de sigilo e confidencialidade em relação aos dados pessoais contidos no ficheiro automatizado de acordo com a legislação aplicável, bem como a conferir-lhes um tratamento seguro nas sessões que, conforme o caso, possam ocorrer.

O Participante garante que os dados pessoais facultados são verdadeiros e responsabiliza-se por comunicar à MICAELA LARISCH qualquer alteração dos mesmos. O Participante responderá, em qualquer caso, pela veracidade dos dados facultados, reservando-se a MICAELA LARISCH o direito de excluir do Patrocínio todos os Participantes que tenham fornecido dados falsos, sem prejuízo das demais ações previstas na lei. Recomenda-se que tenha a máxima diligência em matéria de Proteção de Dados através da utilização de ferramentas de segurança, não podendo a MICAELA LARISCH responsabilizar-se por eliminações, alterações ou perdas de dados ilícitas.

Informamos que podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, limitação, portabilidade, direito a ser esquecido e a não ser objeto de decisões individuais automatizadas, através do envio de um e-mail para patrocinio@micaelalarisch.com, ou por carta endereçada a Rua Gonçalves Zarco, 3346 – 4455-822 Santa Cruz do Bispo.

Sexto - ALTERAÇÕES E ACEITAÇÃO.

A MICAELA LARISCH reserva-se o direito de modificar ou alargar este Regulamento, na medida em que não prejudique nem afete os direitos dos participantes na candidatura.

A apresentação da sua candidatura ao Patrocínio pressupõe a aceitação na íntegra ao presente Regulamento.